

Proposta n.º JF 107/2022

Adjudicação do Procedimento A21/2022 – Aquisição de serviços relacionados com a limpeza de algerozes, monitorização das coberturas, limpeza e desobstrução dos sistemas de drenagem pluvial das escolas da freguesia

Considerando a Proposta n.º JF 93/2022, de 04 de maio, em que se deliberou a início do procedimento para a aquisição de serviços relacionados com a limpeza de algerozes, monitorização das coberturas, limpeza e desobstrução dos sistemas de drenagem pluvial das escolas da freguesia, com a aprovação da autorização de despesa e respectivas peças do procedimento.

Considerando que a proposta foi apresentada a 13 de maio e que se encontra conforme o solicitado nas peças do procedimento.

Atento aos fatos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de serviços relacionados com a limpeza de algerozes, monitorização das coberturas, limpeza e desobstrução dos sistemas de drenagem pluvial das escolas da freguesia, nos termos do n.º 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 9.562,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a empresa **Margem Mítica, Manutenção e Reabilitação, Lda.**, bem como, de notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo n.º 77 do CCP;
3. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 24 de maio de 2022

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 107/2022

Adjudicação do Procedimento A21/2022 – Aquisição de de serviços relacionados com a limpeza de algerozes, monitorização das coberturas, limpeza e desobstrução dos sistemas de drenagem pluvial das escolas da freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
 Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.06.01 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

PROCEDIMENTO N.º A21/2022 – MINUTA DE CONTRATO RELATIVO COM A LIMPEZA DE ALGEROZES, MONOTORIZAÇÃO DAS COBERTURAS E LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, NAS ESCOLAS DA FREGUESIA

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Margem Mítica - Manutenção e Reabilitação, Lda., Pessoa Coletiva n.º 510 800 980, representado neste ato por Hélder Jorge Curado Godinho, portador do cartão do cidadão n.º 11299902, com domicílio profissional na Rua António Tomaz Botto, n.º 99B, 2785-008 São Domingos de Rana, adiante designada por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de limpeza de algerozes e monotorização das coberturas e limpeza e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, nas escolas da Freguesia, foi deliberado pelo órgão executivo em 01/06/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 01/06/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de €9.562,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.03.12.00 - Obras de manutenção 2º, 3º Ciclo e Secundário, da orgânica 03, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.º

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com a limpeza de algerozes e monotorização das coberturas e limpeza e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, nas escolas da Freguesia.



CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €9.562,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do contrato)

O presente contrato tem início na data da sua outorga, e termina após a realização dos trabalhos e desde que a gestora do contrato aprove o mapa com os trabalhos efetuados.

CLÁUSULA 4.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Clausula 4ª do Caderno de Encargos.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de junho de 2022.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira

Hélder Jorge Curado Godinho